**GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO EM MATO GROSSO DO SUL: O PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA**

**Instituição:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Mundo Novo

**Área temática:** Ciências Humanas

**JARDIM,** Cleyton Aparecido¹ (cleytonapjardim@gmail.com);

**ALVES,** Andrêssa Gomes de Rezende2(andressa.alves@uems.com);

1Acadêmico da Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: cleytonapjardim@gmail.com

2Professora Adjunta da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: andressa.alves@uems.com

**RESUMO:** Nesta pesquisa apontamos as continuidades e as rupturas desencadeadas pela política educacional no estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1991 – quando se instituiu a gestão democrática do ensino tendo como um dos mecanismos de democratização de gestão da escola a eleição de diretor e de colegiado escolar – até 2019, quando se tornou central para a política de gestão da escola estadual, restringir a eleição de diretor em algumas unidades escolares estaduais. Nestes casos, o diretor deve ser indicado pela Secretaria de Estado de Educação (SED). O objetivo geral consiste em analisar as mudanças no provimento do cargo de diretor escolar da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul e as consequências para a gestão democrática no entretempo 2015 a 2021. Para alcançarmos o objetivo geral, a investigação propôs desenvolver objetivos específicos, como compreender os processos hitóricos do que incidem sobre a gestão da escola pública sul mato-grossense, principalmente no que se referere ao cargo de diretor da escola; analisar os documentos da política educacional da gestão produzida pala SED/MS, com vistas a compreender a de gestão do sistema de ensino; selecionar sitematizar e anlizar a legislação referente à forma de provimento do diretor escolar a rede estadual de Mato Grosso do Sul. A metodologia consiste em pesquisa bibliográfica e documental. A principal mudança trazida pela administração atual é que algumas escolas não terão eleições para o provimento do cargo de diretor escolar. Entre elas, estão as escolas de tempo integral, confessionais, conveniadas, indígenas, cívico-militares, as que oferecem educação para pessoas privadas de liberdade, os centros de educação infantil, os centros de educação profissional, os centros de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e centros de formação de docentes e de apoio educacional. À guisa de conclusão, compreendemos que historicamente o provimento do cargo de diretor escolar no estado de Mato Grosso do Sul concorrem duas modalidades: as eleições diretas e a livre indicação pelos poderes públicos. Observamos que o processo de eleição de diretrores no Governo Azambuja não rompeu com as medidas tomadas em governos anteriores, pelo contrártio, o atual governador de Mato Grosso do Sul além de manter os critérios gerenciais e ainda dispensou algumas instituições do pleito eleitoral deixando a escolha a critério da SED/MS. Entendemos ser imprescindível que as políticas educacionais atendam as reivindicações históricas do movimento de professores sul-mato-grossense pela eleição direta dos diretores escolares, ao considerar que a mesma representa uma modalidade mais democrática.

Palavras-Chave: Política educacional, Gestão democrática, Diretores escolares

**AGRADECIMENTOS:** Agradeço a UEMS pela oportunidade de cursar uma educação superior de qualidade e pelo apoio financeiro concedido por meio da bolsa de Inciação Científica.